



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 71, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

Considerando o Edital nº 001/2016 do concurso público homologado em 17 de outubro de 2016, pelo Decreto nº 117/2016;

Considerando a concessão da tutela antecipada de evidência nos autos da Ação Ordinária nº 0009662.53.2017.8.13.0422, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mirai – MG, que determinou a nomeação do autor no cargo de Motorista III, referente ao Edital nº 001/2016;

Considerando a realização da convocação do candidato habilitado, relacionada no Anexo I do Edital nº 001/2022, com vista à nomeação do cargo efetivo de Motorista, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016;

Considerando o atendimento a convocação e a submissão do candidato a exame de suficiência física e mental que o considerou apto para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado *sub judice*, no cargo de Motorista, Código do Cargo – GNEE-07, Padrão de Vencimento – GNEE-MOT, o Sr. Alex Alves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0100691880 DIC/RJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º. Fica o servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de agosto de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**